



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0053/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017

*Indica servidores para exercerem a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria n° 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - INDICAR a servidora **THAIZA GOES FRUNEAUX** – CPF: 025.185.685-22 como titular e a servidora **TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO** – CPF: 368.838.068-14 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Fornecedor	Objeto
04582/201	SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, com entrega parcelada, para o Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré